



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES

EDITAL Nº 104/2024/DICS (10.01.05.23.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 15 de agosto de 2024.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286 /2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando as orientações previstas na análise da prova didática para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de PROFESSOR VISITANTE, regido pelo Edital nº 101/2024/DICS/DAP/PROGEPE, informa:

1.
Área/Subárea: Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas/Ciência Política, Sociologia, Políticas Públicas, Ciências Econômicas, Direito;
2.
No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação exigida conforme o item 6.4 do edital de abertura (101/2024/DICS/DAP/PROGEPE);
3.
O Ponto para elaboração do plano de aula será: **Surgimento do campo de estudo da política pública e sua recepção na América Latina.**
4.
O arquivo do plano de aula deverá estar em Formato Portátil de Documento (Portable Document Format- PDF) com limite de até 1 megabyte;
5.
O documento do Plano de aula, para a prova didática, neste certame, deverá ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: concursos@unila.edu.br;
6.
Será respondido o e-mail confirmando o recebimento. Serão aceitos apenas planos com recebimento confirmado e dentro do prazo de inscrição vigente no edital;
7.
O Plano de aula pode ser apresentado no idioma português ou espanhol;
- 8.

Será publicado em edital específico as informações da data e horário para apresentação da prova didática/entrevista, realizada por meio de plataforma virtual (tal como Google Meet, Skype, RNP, etc.) a ser divulgado juntamente com o cronograma;

9.

A Prova didática deverá ser filmada pela banca examinadora;

10.

O processo avaliativo para a prova didática seguirá a seguinte redação, conforme abaixo:

No Edital 101/2024/DICS/DAP/PROGEPE publicado no seguinte endereço eletrônico- <https://documentos.unila.edu.br/concursos/101-2024> :

Onde se lê:

10 DA AVALIAÇÃO

(...)

10.1.2 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA VIA VIDEOCONFERÊNCIA (Pontuação Máxima: 2,00 pontos)

Proposta	Pontos
a) adequação da atuação acadêmica e profissional ligada à área e subárea de conhecimento do Processo Seletivo; b) verificação da capacidade acadêmica para o ensino na área e subárea de conhecimento do Processo Seletivo.	Até 2,00

Leia-se:

10.1.2 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA VIA VIDEOCONFERÊNCIA (Pontuação Máxima: 2,00 pontos)

Proposta	Pontos
a) Plano de aula; b) Desenvolvimento; c) Domínio do Professor.	Até 2,00

Onde se lê:

11.2 Será considerado reprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver menos de 7,00 pontos na soma da pontuação das etapas (Proposta de atuação acadêmica; Entrevista; e a pontuação da soma dos quadros: Produção intelectual, Atividades didáticas e Atividades de pesquisa e extensão) do Processo Seletivo Simplificado.

Leia-se:

11.2 Será considerado reprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver menos de 7,00 pontos na soma da pontuação das etapas (Proposta de atuação acadêmica; Prova didática; Produção intelectual, Atividades didáticas e Atividades de pesquisa e extensão) do Processo Seletivo Simplificado.

(Assinado digitalmente em 16/08/2024 14:25)

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: ###401#7

Processo Associado: 23422.012809/2024-02

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/08/2024** e o código de verificação: **0f24e677b2**